



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO
RIO-PA

RAZÕES DA ESCOLHA

Processo Administrativo nº 02/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90002/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço como técnico de áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, para o exercício 2024.

A escolha recaiu sobre a empresa **RAIMUNDO JÚNIOR NUNES DOS SANTOS 011.533.702/47**, inscrita no **CNPJ: 36.252.850/0001-24**, em consequência de ser a proposta apresentada com menor valor unitário e ter sido a única empresa a apresentar toda a documentação pertinente em tempo hábil, conforme solicitado via e-mail, e ainda por estar dentro do valor de referência para esta contratação, sendo **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** e valor total para o período a ser dispensado de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, desta forma, nos termos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Mãe do Rio-PA, 25 de abril de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Ordenadora de Despesas